

NOTA TÉCNICA nº 002/2010

Ementa: *Orientação para coleta e envio de Pesquisa de Antígeno NS1 e Isolamento Viral para Dengue no LACEN/PR*

Visando orientar as Regionais de Saúde que enviam amostras para o diagnóstico da Dengue no LACEN/PR, informamos os procedimentos a serem adotados:

1. A coleta e o envio de amostras para **Pesquisa do Antígeno NS1 e Isolamento Viral para Dengue** deverá seguir os seguintes critérios:

- Coletar as amostras (soro) até o 5º dia do início dos sintomas, preferencialmente até o 3º dia.
- Enviar as amostras o mais breve possível ao LACEN/PR:
 - Enviar por SEDEX de segunda a quinta-feira, **em nenhuma hipótese enviar na sexta-feira**;
 - Quando o envio for em tempo inferior a 24 horas após a coleta o soro pode ser conservado em geladeira;
 - Quando o envio for em tempo superior a 24 horas após a coleta o soro deverá ser congelado a -20°C ;
 - Enviar em caixa de isopor com bastante gelo reciclável para garantir a viabilidade das amostras;
 - Não colocar papel entre o recipiente contendo as amostras e o gelo, pois isso impede que a amostra chegue em temperatura adequada no LACEN/PR;
 - Enviar estas amostras em saco plástico ou pote identificado, separadamente das outras amostras enviadas ao LACEN/PR;
- Identificar adequadamente as amostras colocando também na etiqueta ISOLAMENTO, a fim de possibilitar que a amostra seja encaminhada o mais rapidamente possível para a seção a que se destina;
- Cadastrar no GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) os exames de **Pesquisa do Antígeno NS1 e Isolamento Viral para Dengue**, e enviar as requisições junto com a amostra.
- Preencher corretamente todos os campos do cadastro no GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial), inclusive os dados clínicos dos pacientes.

São José dos Pinhais, 22 de Março de 2010.

Célia Fagundes da Cruz
Chefe da Divisão dos Laboratórios de
Epidemiologia e Controle de Doenças

Anacleto Fellini
Bioquímica da Seção de Virologia

SECRETARIA DA SAÚDE/ISEP

Laboratório Central do Estado

Rua Sebastiana Santana Fraga, 1001 – São José dos Pinhais - Paraná CEP 83060-500
Fone (41) 3299-3200 Fax (41) 3299-3204 e-mail: celiacruz@sesa.pr.gov.br

